



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 148/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

**"NOMEIA DIRETOR GERAL DE ESCOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.231/2019 de 04 de
Abril de 2019.

CONSIDERANDO: Que o servidor está designado para desenvolver todas as
atividades burocráticas pertinentes a Escola Núcleo de Ensino Fundamental Nova
Itaberaba;

DECRETA:

Art. 1º - FICA concedida a Função Gratificada de Diretor Geral de Escola Núcleo de
Ensino Fundamental de Nova Itaberaba, 40 horas semanais, a servidora pública municipal
JULIANA BIANCHI GILIOLI, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esportes, no percentual de 70% (Setenta por cento), de acordo com o previsto Art.
30 Anexo VII da Lei Complementar Nº 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial o Decreto nº 049/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 02 DE
MAIO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico